Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1413 DE 09 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre denominação de rua.

O Prefeito Municipal de Quissamã, faz saber que a Câmara Municipal de Quissamã aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado 4 de janeiro a Rua que atualmente é referenciada como Rua projetada BC8, localizada no bairro Sítio Quissamã.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 09 de Julho de 2014.

Octávio Carneiro da Silva
Prefeito

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em 1.º Turno 02/07/2014
Em 2.º Turno 03/07/2014
Marcelo de Souza Batista
PRESIDENTE

Publicado no Jornal
Diário da C. do Sol
Em 10/07/2014
Edição 3287
Rosemary de Souza
Diretor do Deptº de Apoio
Adm. de Governo - Matr. 207